MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

DESPACHO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

Assunto: Suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 026/2026 para análise e julgamento dos pedidos de impugnação.

Considerando os pedidos de impugnação apresentados pelas empresas “INOVA Artefatos de Cimento Ltda.” e “Varela Acabamentos”, referentes ao Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção;

Considerando a necessidade de análise individualizada dos argumentos apresentados pelas requerentes, especialmente quanto aos critérios de julgamento, ao agrupamento dos itens em lotes, às condições de fornecimento e à organização dos itens constantes no Anexo I do edital;

Considerando que os questionamentos apresentados demandam avaliação técnica e administrativa, a fim de verificar a necessidade de eventuais adequações no instrumento convocatório e em seus anexos;

Considerando os princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, da competitividade, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

DETERMINO:

I – A suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 026/2026, vinculado ao Processo Licitatório nº 139/2026, cuja sessão pública está prevista para o dia 13 de outubro de 2026, até a conclusão da análise e do julgamento dos pedidos de impugnação apresentados.

II – O encaminhamento dos questionamentos às unidades competentes, quando necessário, para manifestação técnica acerca dos pontos levantados, especialmente quanto à composição dos lotes, à viabilidade de parcelamento dos itens e às condições de fornecimento previstas no Termo de Referência.

III – Após a instrução necessária, sejam proferidas decisões fundamentadas sobre os pedidos apresentados, verificando-se a necessidade de retificação do edital e de seus anexos, bem como a observância dos prazos legais aplicáveis.

IV – Que seja dada ampla publicidade à suspensão, mediante divulgação nos mesmos meios oficiais utilizados para a publicação do edital e comunicação na plataforma eletrônica BLL, dando-se ciência aos interessados.

V – A retomada do certame ficará condicionada à conclusão das análises, à divulgação das decisões e, caso haja alterações que afetem a formulação das propostas, à adoção das providências legais pertinentes, inclusive a divulgação da retificação e a reabertura dos prazos, quando exigível.

Publique-se. Cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 09 de outubro de 2026.

Camila da Silva
Pregoeira

Assinado eletronicamente por CAMILA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://otaciliocosta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/cd38ac8c-4126-42bd-a3f8-4deb8ebe88be.

Assinado eletronicamente por:
* CAMILA DA SILVA (***.432.229-**)
 em 09/10/2026 14:43:21 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://otaciliocosta.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/cd38ac8c-4126-42bd-a3f8-4deb8ebe88be